

Decreto n. 196 de 31 de Dezembro de 1974.

Dispõe sobre transferência de verbas da dotação que especifica e dá outras providências.

Waldson Wajão, Prefeito do Município de Gama do Gama, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de Novembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 3.221,88 (Tres Mil, Duzentos e Vinte e Um Cruzados e Oitenta e Oito Centavos), do item 01.00 para o item 06.00, ambos de mesma categoria econômica consignada no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Viação.

PROGRAMA: 16 - TRANSPORTES

SUBPROGRAMA: 04 - Rodoviários

ATIVIDADE: SOV-16.04.2.005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Gama do Gama, 31 de Dezembro de 1974

Waldson Wajão  
Prefeito Municipal

Sídio Pereira da Silva  
Secretário de Finanças.